

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 082/2016-GGA/SEDEME BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/01/2015, publicado no DOE Nº 32.805 de 12/01/2015 E PORTARIA Nº 06/2015 – GS/SEDEME de 13/01/2015, publicado no DOE nº 32.808 de 15/01/2015 e PORTARIA Nº 085/2015-GGA/SEDEME de 24/11/2015, publicado no DOE nº 33.020 de 26/11/2015.

CONSIDERANDO o disposto no art. 88, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e a apresentação da Certidão de Nascimento nº 06 565601552016101427256068010595;

CONSIDERANDO o memorando nº 017/2016-COINFRA, datado de 15 de setembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DIONE KELLY RIBEIRO DA NÓBREGA, identidade funcional nº 5911276/3, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, para substituir a servidora TALITA DANUSY MORAES ALVES NASCIMENTO, identidade funcional nº 5897442/4, ocupante do cargo de Gerente, no período de 11/09/2016 a 09/03/2017, durante o período de licença maternidade, conforme PORTARIA Nº 081/2016-GGA/SEDEME, de 16 de setembro de 2016, publicado no DOE 33.214 de 19/09/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 111001

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 654/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016. PUBLICADA NO DOE Nº. 33.215 DE 20/09/2016.

Onde se lê: sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/191892 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias.

Leia-se: sob a Presidência do segundo, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/191892 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias.

Protocolo: 110805

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 504/2016, DE 15/07/2016.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.172 DE 19/07/2016.

Onde se lê: fiscal de convênio.

Leia-se: fiscal de convite.

Protocolo: 110921

ERRATA

Na matéria, protocolo 987069, publicada no DOE nº 33.173, de 20 de julho de 2016:

ONDE SE LÊ: 3º TAC Nº 20/2015 (ENTÃO SEIDURB);

LEIA-SE: 3º TAC Nº 20/2013 (ENTÃO SEIDURB).

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 110598

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 176/2013 – TP 48/2013 (ENTÃO SEOP)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Face Engenharia Ltda – CNPJ 14.440.545/0001-23

Objeto: Construção do prédio da Divisão de Narcóticos - DENARC, no município Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 20/09/2016 a 17/02/2017

Data da Assinatura: 20/09/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 111106

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TP Nº 028/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após prazo recursal de habilitação, referente à Tomada de Preço nº 028/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para execução da reforma da quadra da Praça da Juventude, no município de Belém, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:

Permanecer Habilitadas as empresas:

TRANSVIPE LTDA- ME, CNPJ: 04.521.575/0001-00;

EQUIPENGE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.049.310/0001-51;

LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ: 18.990.417/0001-04;

PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.467.549/0001-04;

PAVIMENTAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.352.660/0001-34;

NEA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.900.996/0001-30;

A.J PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 63.889.026/0001-52;

CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 08.811.324/0001-11;

2 MKL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 06.085.639/0001-01;

R & A ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 12.926.462/0001-13;

T.C ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.930.910/0001-12;

ACVG CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP, CNPJ: 19.887.369/0001-96;

OLIVA LTDA- EPP, CNPJ: 03.679.844/0001-07;

EV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.201.780/0001-45;

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02;

HC ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 02.644.088/0001-00.

Permanecer Inabilitadas as empresas:

CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.903.229/0001-58;

VITA AL MARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.979.506/0001-36.

A comissão informa que data da abertura das propostas financeiras será dia 22/09/2016 às 10h00min.

Belém/PA, 20 de Setembro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 111113

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 144/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 618/2016 - GABINETE – FAPESPA, de 31.08.2016, que originou o Processo nº 2016/354050 cujo assunto refere-se à revogação da cessão do empregado CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 57191005, CPF nº 454.442.932-34.

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Resolução de Diretoria nº 20/2008, tornando sem efeito os atos atribuídos na mesma a contar de 01.09.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 15 de setembro de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 110625

PORTARIA Nº 145/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 198/2016 – GAB.NPM – CREDCIDADÃO, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, que originou o Processo nº 2016/375460, cujo assunto refere-

se a cessão do Economista CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 57191005 e CPF nº 454.442.932-34.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a cessão do referido Economista para o Polo CREDCIDADÃO Baixo Amazonas, sediado na Estação Cidadania de Santarém-PA, com ônus para o Órgão de origem.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 01.09.2016, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE. Belém, 16 de setembro de 2016.

LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA

Diretora Presidente

Protocolo: 110628

ERRATA

No Diário Oficial do Estado Nº 33214, Edição do dia 19.09.2016 Protocolo nº 1007557

Nº do Contrato: 02/2016

Onde se Lê: Nº do Contrato 02/2015

Leia-se: Nº do Contrato 02/2016

Protocolo: 110586

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDA) Nº DO CONTRATO Nº 14/2015 MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015

Valor do Contrato Original: R\$ 22.509,76 (vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos)

Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, inciso VI, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 17.08.2016 a 17.11.2016

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Contiplan Gráfica Ltda

Lucilene Bastos Farinha Silva

Diretora Presidente

Data da Assinatura: 18.08.2016

Protocolo: 110632

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 264 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/ de 368877 de 19/09/2016

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora LORENA GAMA TOBIAS, Identidade Funcional nº 5050154/3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças – DIPLAN, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais), o qual deverá observar as classificações orçamentárias abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
48101.19.122.1297.8338	0101	339030	R\$ 500,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339039	R\$ 400,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339036	R\$ 200,00
48101.19.122.1297.8338	0101	339047	R\$ 40,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (Quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas

Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento

quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 às 13:20:14